

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2008

(\*) Portaria/MEC nº 1.463, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2008



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento especial do Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em Ortodontia, em regime presencial.		
<b>RELATORA:</b> Maria Beatriz Moreira Luce		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.006690/2007-91		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20070001149		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 223/2008	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/11/2008

#### I – RELATÓRIO

O Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews (GRTEOTSWA), com base na Resolução CNE/CES nº 1/2007, apresenta ao Ministério da Educação solicitação de credenciamento especial para oferta de curso de especialização, pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, em Ortodontia.

O GRTEOTSWA é inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.476/0001-99 e está constituído como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A documentação institucional exigida segundo normas vigentes (Decreto nº 5.773/2006, art. 15) foi considerada apta pela Secretaria de Educação Superior, com encaminhamento do processo para a avaliação técnico-educacional, a cargo do INEP.

Do histórico da instituição destaco que tem origem em 1995, com o oferecimento de cursos de atualização, palestras e diversos cursos, por um grupo de cirurgiões-dentistas e com colaboração de convidados de outras localidades, inclusive do exterior, em amplos temas da Odontologia. Caracteriza-se como uma instituição dedicada à pesquisa, transmissão de conhecimentos e formação continuada de profissionais da Odontologia.

A Comissão de Verificação, constituída pelos professores Antonio Luiz Barbosa Pinheiro (Universidade Federal da Bahia) e Tarcísio José de Arruda Paes Junior (Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho), procedeu à análise do projeto pedagógico e à verificação *in loco* das condições existentes para a oferta de curso de especialização, pós-graduação *lato sensu*, em Ortodontia, apresentando Relatório em 16/2/2008, com manifestação favorável. Dessa apreciação de mérito, extrai-se que o GRTEOTSWA apresenta:

- **Corpo Docente** que atende a 100% dos ASPECTOS ESSENCIAIS e a 100% dos ASPECTOS COMPLEMENTARES pontuados no instrumento oficial. Integrado por 17 (dezessete) professores, cuja titulação foi comprovada (3 doutores, 9 mestres, 5 especialistas); e todos têm formação acadêmica e profissional adequada para disciplinas que ministrarão. Será observada a relação de 2 disciplinas por docente. A Coordenação do curso de especialização em Ortodontia será exercida

pelo Prof. Arnaldo Olivato Palhano, Mestre em Odontologia: Ortodontia pelo Centro de Pesquisa Odontológica São Leopoldo Mandic (Campinas/SP), com experiência em ensino, em gestão de curso de pós-graduação *lato sensu* e em clínicas reconhecidas.

- **Projeto Pedagógico** que atende a 100% dos ASPECTOS ESSENCIAIS e a 100% dos ASPECTOS COMPLEMENTARES pontuados no instrumento oficial. Revela objetivos definidos, perfil de egressos compatível com a proposta de formação, bom dimensionamento das cargas horárias dos componentes curriculares, conteúdos atualizados e metodologias de ensino-aprendizagem adequadas. Há exigência de Trabalho de Conclusão de Curso. O sistema de avaliação dos estudantes apresenta-se coerente, destacando-se que contempla auto-avaliação e acompanhamento de egressos. Contudo, é recomendada mais ênfase a atividades formativas complementares. As turmas terão no máximo 12 (doze) estudantes. As aulas serão ministradas mensalmente, de segundas a sextas-feiras, manhã e tarde, em 8 horas diárias; a duração prevista para o curso é de 30 (trinta) meses.

**CARGA HORÁRIA DO CURSO: Ortodontia**

<i>Área de concentração</i>	<i>Teórica</i>	<i>176</i>
	<i>Prática</i>	<i>724</i>
	<i>Sub-total</i>	<i>900</i>
<i>Área conexa</i>	<i>Teórica</i>	<i>107</i>
	<i>Prática</i>	<i>28</i>
	<i>Sub-total</i>	<i>135</i>
	<b><i>Total</i></b>	<b><i>1.035</i></b>

- **Instalações** que atendem a 100% dos ASPECTOS ESSENCIAIS e a 85,72% dos ASPECTOS COMPLEMENTARES pontuados no instrumento oficial. As observações registradas são positivas, salientando as acomodações de ensino e de estudo, o acesso à Internet e às tecnologias, a clínica e o laboratório. As únicas ressalvas são relativas à biblioteca, com acervo considerado modesto – porém suficiente – e limitação no espaço para estudos individuais.

O Relatório MEC/SESu/DESUP nº 27/2008, em 27 de junho de 2008, conclui que há positivas condições para o credenciamento especial pretendido:

*Tendo em vista o atendimento às exigências legais referentes à documentação fiscal e parafiscal e considerando a conformidade da proposta institucional com a legislação aplicável, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, sobre o credenciamento do Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews, mantido pelo Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews, ambos situados à Travessa do Ouvidor, nº 05, 7º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para oferta de cursos de especialização em Ortodontia, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, com 12 vagas.*

Considerando que a proposta atende aos requisitos das Resoluções CNE/CES nº 1/2007 e nº 5/2008; e tendo em vista as informações apresentadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, encaminho à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

## II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento especial do Grupo do Rio de Janeiro de Estudos de Ortodontia pela Técnica do Straight-Wire de Andrews (GRTEOTSWA), situado na Travessa do Ouvidor, nº 5, 7º andar, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente na subárea de Ortodontia e no endereço citado, a partir da oferta inicial do curso de Ortodontia, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 5 de novembro de 2008.

Conselheira Maria Beatriz Moreira Luce – Relatora

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente